



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 425/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**



Termo 425/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 534/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 419/2020 e Aditado pelo Termo 470/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS E FREEZERS**”, conforme processo nº 6210.2019/0006387-3– HSPM.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, Sócia Administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, CEP 03579-120, Vila Antonieta, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006387-3 – HSPM, firmar o presente Termo 425/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 534/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 419/2020 e Aditado pelo Termo 470/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16 de dezembro de 2021, com reajuste de 9,10%, o Termo 534/2019 de Contrato.

CLÁUSULA II

2.1 Ficam excluídos, com a anuência da Contratada, os equipamentos abaixo relacionados, que corresponde a redução de 60% do total do objeto e do valor do Termo 534/2019 de Contrato.

EQUIPAMENTOS EXCLUÍDOS A PARTIR DE 16/12/2021

Item	Equipamento	Marca	Nº. Patrimônio
01	Refrigerador Branco 239 Litros 110 Volts	Consul	44.552
02	Refrigerador Branco 332 Litros 110 Volts	Consul	44.553
03	Refrigerador Branco Frost Free 352 Litros 110 Volts	Brastemp	44.556
08	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	37.167
09	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	37.168
10	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	37.169

CLÁUSULA III

3.1 – Considerando o contido na Cláusula I e Cláusula II deste Termo Aditivo, segue abaixo relacionados os itens que permanecem no contrato com os valores reajustados:

Item	Equipamento	Marca	Nº. Patrimônio	Valor Mensal Com Reajuste de 9,10%
------	-------------	-------	-------------------	--



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 425/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



04	Refrigerador Branco 462 Litros 110 Volts	Eletrolux	45.475	R\$ 253,93
05	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	44.557	R\$ 253,93
06	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	45.477	R\$ 253,93
07	Freezer Vertical Branco 246 Litros 110 Volts	Consul	45.476	R\$ 253,93
VALOR MENSAL				R\$ 1.015,72
VALOR TOTAL CONTRATUAL				R\$ 12.188,64

CLÁUSULA IV

4.1 O preço total do presente contrato é de **R\$ 12.188,64 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 1.015,72 (um mil, quinze reais e setenta e dois centavos)**, onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº5.061/2021, no valor de R\$ 541,72 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA V

5.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. MARTA MARIA BERNI -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Sócia Administrativa

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12